



BOA VISTA

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.



Terça-feira
de Agosto
de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
GABINETE DO PROCURADOR GERAL ADJUNTO

PORTARIA 048/2019 – PGM

O Procurador Geral Adjunto do Município de Boa Vista, no uso das atribuições legais, que lhe confere o art. 10, inciso I, da Lei Municipal nº 1.370 de 03 de novembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor KESTEN DOS SANTOS BUCKLEY, matrícula nº 44766/PMBV, como fiscal responsável do Processo nº 00000.0.018721/2019-PGM, cujo objeto é a "AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (AÇÚCAR, ÁGUA E CAFÉ), SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PGM."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 16 de agosto de 2019.

Flávio Grangeiro de Souza
Procurador Geral Adjunto do Município de Boa Vista
OAB/RR 327-B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Boa Vista-RR, de acordo com o Parecer Jurídico nas folhas 60 à 63 dos autos em epígrafe, certifica que a solicitação constante do processo nº. 21339/2019 - SPMA, para a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de revisão (manutenção preventiva e corretiva), por quilômetros rodados ou período, do veículo Chevrolet TRAILBLAZER do Gabinete Executivo, em favor da empresa LIRAUTO LIRA AUTOMÓVEIS LTDA CNPJ: 05.957.717/0001-40, pelo valor total de R\$ 23.408,00 (vinte e três mil, quatrocentos e oito reais), enquadra-se no inciso XVII, do art. 24 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Conforme orienta a Lei supracitada, esta situação de Dispensa de Licitação deverá ser comunicada dentro de 03 (três) dias ao senhor Secretário Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente para ratificação e publicação na imprensa Oficial no prazo de 05 (cinco) dias, como condição para eficácia dos atos.

Aipana de Almeida Nobre
Membro da CPL

Joana Dárc Rabelo
Membro da CPL

Em cumprimento ao disposto no Art. 26 da lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, ratifico a Dispensa de Licitação objeto do Processo nº. 21339/2019 - SPMA, com solicitação de origem da SPMA.

Daniel Pedro Rios Peixoto
Secretário Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE AQUISIÇÃO E RELAÇÃO COM FORNECEDORES

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 12111/2019 – SMAG
ESPÉCIE: Contrato nº 497/2019/SMAG/SA/DARF – NUP 139843

MODALIDADE: Convite nº 008/2019

OBJETO: Aquisição de material permanente - Áudio Vídeo, para ampliação da sala de reunião do Gabinete Executivo, com instalação inclusa.

VALOR: O valor total do presente contrato é de R\$ 136.340,00 (cento e trinta e seis mil, trezentos e quarenta).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da SMAG: Unidade Orçamentária: 02.01, Funcional Programática: 04.122.0012.2.023, Categoria Econômica: 4.4.90.52.00, Fontes de Recursos: Próprio, tendo sido emitida a SAD nº. 149/2019, de 22/05/2019, ficando assim o valor do presente Contrato R\$ 136.340,00 (cento e trinta e seis mil, trezentos e quarenta reais).

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

CONTRATADA: W. LUIZ DA COSTA-ME

ASSINAM: Sr. PAULO ROBERTO BRAGATO – Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, pelo contratante e o Sr. WANDER LUIZ DA COSTA, pela contratada.

VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura, conforme disposto no artigo 57, Caput, da Lei de Licitação.

DATA DA ASSINATURA: 19 de agosto de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE AQUISIÇÃO E RELAÇÃO COM FORNECEDORES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 436220/2018/SMAG
ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 058/2018/SMAG

OBJETO: O Presente termo aditivo tem por objeto realizar o acréscimo de 25% (vinte cinco por cento) ao valor originário do contrato nº 058/2018/SMAG, nos termos do artigo 65, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93.

